



20/11/2015

APROVADA

-----**ACTA 38/2015**-----

-----**Da reunião extraordinária de 20 de Novembro de 2015**-----

-----Aos vinte dias do mês de Novembro do ano de dois mil e quinze, na cidade de Almeirim, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Técnica, Teresa Isabel de Matos Alexandre, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro, Vice Presidente, Paulo Vladimiro Santana Caetano, e Vereadores Maria Emilia Arsénio Botas Moreira, Joaquim Francisco Leonor Sampaio, Eurico Manuel Lopes Henriques, Manuel Sebastião Duarte Lopes. Faltou a Senhora Vereadora Sónia Isabel Campos da Silva Colaço.-----

-----Sendo oito horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO A CELEBRAR COM ADJUDICATÁRIA CIP-CONSTRUÇÃO, SA NO ÂMBITO DO CONCURSO PÚBLICO EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE VIATURAS E ARMAZÉM DA UNIDADE DE RESERVA LOGÍSTICA NACIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"Na sequência do procedimento de Concurso Público para Empreitada de Construção do Parque de Viaturas e Armazém da Unidade de Reserva Logística Nacional de Protecção Civil, e em cumprimento do número 1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto Lei número 18/2008, de 29 de Janeiro, na última redacção pelo DL 149/2012, de 11 de Julho, proponho ao Executivo que aprecie e aprove a minuta do contrato a celebrar com CIP- Construção, SA, conforme se anexa.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3 do



artigo 57º do anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações."-----

-----Esta proposta encontra-se devidamente documentada e foi aprovada por unanimidade.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E RECREATIVA DE PAÇO DOS NEGROS-----

-----Proposta do Senhor Vice Presidente:-----

-----"Proponho ao executivo camarário que delibere, conforme estipulado na alínea u) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, conjugado com a alínea c) do n.º2 e nº 2.3 do artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, a atribuição de um subsídio extraordinário no valor de 1.000,00 euros à Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Paço dos Negros para apoio nas despesas com a electricidade, rega da relva e aquisição de equipamentos desportivos.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações.-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada e com a respectiva informação de cabimento.-----

-----Foi aprovado por unanimidade atribuir um subsídio de 1.000,00 euros à Associação.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA NATAÇÃO NS PISCINAS MUNICIPAIS DE ALMEIRIM, ANO 2015/2016-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) do número 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com



posteriores alterações, com o previsto nos números 5 e 12 do artigo 75º da Lei 82-B/2014, de 31 de Dezembro (LOE 2015), proponho ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição dos serviços "prestação de serviços na área de natação nas piscinas municipais de Almeirim, ano 2015/2016, de acordo com informação dos serviços que se anexa."-

----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3, do artigo 57º, do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março."-----

----A proposta encontra-se devidamente documentada e cabimentada.-----

----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO EMPRÉSTIMO BANCÁRIO DE 240.000,00 EUROS AO BANCO PORTUGUÊS DO INVESTIMENTO PARA EFEITOS DE OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE COMPROMISSO PLURIANUAL E REPARTIÇÃO DE DESPESA EM MAIS DE UM ANO ECONÓMICO**-----

-----Proposta do Senhor Vice Presidente:-----

-----"Na sequência da deliberação de 22/10/2015, que autoriza o Município a contrair empréstimo bancário, proponho ao abrigo do disposto na al. ccc) do nº1 do artigo 33º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, conjugado com o artigo 22º do DL 197/99, de 8 de junho e de acordo a al. c) do nº1 do artigo 6º da lei 8/2012, de 21 de fevereiro, com posteriores alterações, para posterior envio à Assembleia Municipal para obtenção por aquele órgão de: Autorização Prévia de Compromisso Plurianual e Autorização de Repartição de Encargos para os dez anos económicos previstos, para a: contracção de empréstimo bancário, por um prazo de 10 anos, para aquisição de imóvel na Rua Bernardo Gonçalves nº 54-B, onde passará a funcionar o Tribunal de Almeirim, no valor de



240.000,00 € acrescido de um spread de 1,25%.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----**REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE EXECUTIVO DE 2 DE NOVEMBRO DE 2015 E APRECIACÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA EFEITOS DE OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE COMPROMISSO PLURIANUAL PARA AQUISIÇÃO DO IMÓVEL SITO EM RUA BERNARDO GONÇALVES, NÚMERO 54 B EM ALMEIRIM**-----

-----Proposta do Senhor Vice Presidente:-----

-----"Considerando:-----

-----A aprovação da aquisição do imóvel deliberado em 02/11/2015; -----

-----Que paralelamente está a decorrer o processo de autorização de contracção de empréstimo para o respectivo pagamento;-----

-----Que o processo de empréstimo depois de aprovado na Assembleia Municipal, carece ainda de aprovação da respectiva minuta contratual, bem como, do visto prévio do Tribunal de Contas;-----

-----Que para cumprimento dos passos anteriormente enunciados, se torna difícil garantir que a verba ficará disponível em 2015 para concretização da aquisição;-----

-----Assim, proponho que seja revogada a deliberação de 02/11/2015 e que ao abrigo da al. c) do nº1 do artigo 6º da lei 8/2012, de 21 de fevereiro, com posteriores alterações, nomeadamente a lei 22/2015, de 17/03/2015, o executivo submeta à Assembleia Municipal a aprovação da autorização prévia de compromisso plurianual para aquisição de imóvel na Rua Bernardo Gonçalves nº 54-B, onde passará a funcionar o Tribunal de Almeirim.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em



minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações."-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade.--

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURIDICA NA MODALIDADE DE AVENÇA DURANTE O ANO DE 2016 - DR. VITOR BATISTA-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) do número 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, com o previsto nos números 5 e 12 do artigo 75º da Lei 82-B/2014, de 31 de Dezembro (LOE 2015), proponho ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição dos serviços "prestação de serviços de assessoria jurídica na modalidade de avença durante o ano de 2016 - Dr. Vitor Batista" de acordo com informação dos serviços que se anexa."-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3, do artigo 57º, do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada e cabimentada.-----

-----O Senhor Vereador Manuel Sebastião questionou se o Dr. Vitor Batista recebe alguma importância para as deslocações, tendo o Senhor Presidente respondido que não.-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



JURIDICOS DE APOIO À CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS EM REGIME DE AVENÇA DURANTE O ANO 2016-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) do número 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, com o previsto nos números 5 e 12 do artigo 75º da Lei 82-B/2014, de 31 de Dezembro (LOE 2015), proponho ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição dos serviços "prestação de serviços jurídicos de apoio à contratação pública e funcionamento dos órgãos em regime de avença durante o ano 2016, de acordo com informação dos serviços que se anexa."-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3, do artigo 57º, do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada e cabimentada.-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----APRECIACÃO E APROVAÇÃO DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURIDICA NA MODALIDADE DE AVENÇA DURANTE O ANO DE 2016 - DR. VITOR SOUSA-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) do número 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, com o previsto nos números 5 e 12 do artigo 75º da Lei 82-B/2014, de 31 de Dezembro (LOE 2015), proponho ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição dos serviços "prestação de serviços de jurídicos durante o ano de 2016 na modalidade de avença - Dr. Vitor Sousa" de acordo com informação dos serviços que se



anexa."-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3, do artigo 57º, do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada e cabimentada.-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTADORIA CONTABILÍSTICA E FINANCEIRA DURANTE O ANO DE 2016 NA MODALIDADE DE AVENÇA**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) do número 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, com o previsto nos números 5 e 12 do artigo 75º da Lei 82-B/2014, de 31 de Dezembro (LOE 2015), proponho ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição dos serviços "prestação de serviços de consultadoria contabilística e financeira durante o ano de 2016 na modalidade de avença de acordo com informação dos serviços que se anexa."-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3, do artigo 57º, do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada e cabimentada.-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----



-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO JORNAL O MIRANTE-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) do número 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, com o previsto nos números 5 e 12 do artigo 75º da Lei 82-B/2014, de 31 de Dezembro (LOE 2015), proponho ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição dos serviços "prestação de serviços publicação no jornal O Mirante, até ao limite aprovado de acordo com informação dos serviços que se anexa."-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3, do artigo 57º, do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada e cabimentada.-----

-----À questão colocada pelo Senhor Vereador Manuel Sebastião, sobre quais os serviços prestados pelo Mirante, o Senhor Presidente respondeu que são publicações de editais, alterações ao planos, publicidade, assuntos da Assembleia Municipal, no geral tudo o que tem de ser publicado em jornal regional.-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À ESTAÇÃO DE SERVIÇO AUTO DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM DURANTE O ANO DE 2016-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) do número 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, com o previsto nos números 5 e 12 do



artigo 75º da Lei 82-B/2014, de 31 de Dezembro (LOE 2015), proponho ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição dos serviços "prestação de serviços de apoio à estação de serviço auto do município de Almeirim durante o ano de 2016, de acordo com informação dos serviços que se anexa."-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3, do artigo 57º, do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada e cabimentada.-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DAS ESCOLAS, IMPLEMENTAÇÃO DO PET 21 E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMAS DE CONTEÚDOS**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) do número 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, com o previsto nos números 5 e 12 do artigo 75º da Lei 82-B/2014, de 31 de Dezembro (LOE 2015), proponho ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição dos serviços "prestação de serviços de manutenção de equipamentos das escolas, implementação do PET 21 e manutenção de plataformas de conteúdos, de acordo com informação dos serviços que se anexa."-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3, do artigo 57º, do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada e



20/11/2015

APROVADA

cabimentada.-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e
minuta.-----

-----Às oito horas e trinta e cinco minutos foi encerrada a
reunião.-----

-----E eu, _____,
Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta,
que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor
Presidente.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica